

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES				ORGÃO:	MUNICÍPIO DE BARUERI/SP
				VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
				MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO SUPRI Nº 201/2025
				OBJETO:	MEDICAMENTOS
				VALIDA.PROP.	60 DIAS
				ENTREGA	15 DIAS
				PAGAMENTO	15 DIAS
				PRAZO DA DOC.	DOC. TÉCNICA, VIA E-MAIL, PRAZO 2 DIAS ÚTEIS; ; READEQUADA + HABILITAÇÃO, ACOMPANHAR CHAT;
				SISTEMA	https://compras.barueri.sp.gov.br
DATA DA LEITURA:	14/10/2025				
CÓDIGO	ID 13272				
PROCESSO	.				
ABERTURA	21/10/2025				
HORA	14:00				
JULGAMENTO	ITEM				
CASAS DEC.:	4 CASAS				
LEI 14.133/2021	SIM				
VIGÊNCIA	12 MESES				
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA				
				MODO DE DISPUTA	ABERTO
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs
10.2.1. b)	CONTRATO SOCIAL	X			AFE COMUM LABORATORIO
10.2.1. b)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO
10.2.1. b)	CNH – DOS SÓCIOS	X			TR 5.6. LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL
10.2.3. a)	CNPJ. Cod: 6	X			ANEXO VIII Preço Unitário de Fábrica, Preço Unitário proposto
10.2.3. e)	FGTS	X			BOAS PRÁTICAS DE FABR.
10.2.3. e)	INSS	X			CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO
10.2.3. f)	CERT. FEDERAL	X			INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA
10.2.3. d)	CERT. ESTADUAL	X			PROCEDÊNCIA E ORIGEM
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				descrição do detalhado dos medicamentos ofertados, contendo, no mínimo, as seguintes informações: princípio ativo, concentração, apresentação e se o fármaco é único, fabricante, marca sob a qual o medicamento é comercializado
10.2.3. c)	CERT. MUNICIPAL	X			9.1. a) REGISTRO DE MEDICAMENTO
	CERTIDÃO IPTU				REGISTRO MATERIAL
10.2.3. b)	CIM	X			RG/MS MED - PET 01 () 02 ()
10.2.3. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			isenção; notificação ou cadastramento do Registro
10.2.3. g)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			SE FOR O CASO
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRÍANC				PODERÁ
	BALANÇO				Nº DO ITEM NO CBPF
	CERT. CONTADOR CRC				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA
10.2.4. a) 60 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			13 DÍGITOS
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				PROPOSTA
	CARTÓRIOS PROTESTO				X
	CERTIDÃO DO FORO				5.7. / 19.9. VALIDADE DOS PRODUTOS:
					12 MESES
					PROPOSTA VIA 1
9. a.2)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.
	LIC. FUNC. - MATERIAL				
9. a.4)	AFE COMUM - ANVISA	X			9.1. BULA (PRAZO: 2 DIAS ÚTEIS)
9. a.4)	AFE COMUM - DOU	X			6.1. PREÇOS CONFORME TABELA CMED
9. a.4)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			6.1.1. / 9. a.5) APPLICAR O CAP (PF): SE FOR O CASO
9. a.4)	AFE ESPECIAL - DOU	X			6.4. Apresentar isenção do ICMS nº 87/02
	AFE CORRELATO - ANVISA				NAO ACEITA PROTOCOLO
	AFE CORRELATOS - DOU				ENVELOPE PROP. MUNICÍPIO DE BARUERI/SP
					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:
9. a.2)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.2. Os licitantes deverão preencher corretamente todos os campos solicitados na proposta, tais como: preço unitário e total de cada item ofertado, bem como o valor total da proposta, em moeda corrente nacional, bem como indicar marca e/ou fabricante do produto ofertado. 5.4. Preço da unidade de fornecimento, expresso em Reais, com até 04 (quatro) casas decimais.
	SIMPLIFICADA - JUCEPE				
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				
9. a.1)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:
9. a.1)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			8.1.1. O intervalo mínimo da diferença dos lances ofertados, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser disciplinada durante a sessão, a critério do Pregoeiro, quando os lances estiverem sendo ofertados de maneira inexpressiva.
9. a.1)	DOC. FARMACÊUTICO	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:
	CRC NA PREFEITURA CADFOR				11.3. A exigência de documentos técnicos (item 9, alíneas "a.1", "a.2", "a.3", "a.4" e "a.5), bulas (subitem 9.1, alínea "a") e planilha de preços adequados ao CMED (subitem 6.2), poderão ser protocoladas na SECRETARIA DE SUPRIMENTOS localizada na Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, nº 240 – Jardim dos Camargos – Barueri/SP – CEP: 06410-080 ou quando for o caso, encaminhados através do e-mail: suprimentos.pregao@barueri.sp.gov.br, sempre endereçados ao Pregoeiro, em até 02 (dois) dias úteis. 11.3.1. O Anexo IV deverá ser preenchido e enviado conforme subitem 11.3. do Edital.
				Págs	DECLARAÇÕES
					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
10.2.3. d)	CERTIDÃO DO ICMS	X			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS
	SICAF				DEC. DE REQ. DE HAB.
10.2.2. a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			DADOS DO REPRESENTANTE
10.2.2. a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X			CARTA CREDENCIAMENTO
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				10.2.3. h) i) / TR 8.1. b) DECLARAÇÃO UNIFICADA
	CERTIDÃO DO CEIS				11.3.1. DADOS DA EMPRESA
	CERTIDÃO DO CNJ				EDITAL
	CERTIDÃO DO TCU				DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL				
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL				
	CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA
	BOMBEIROS				SÉRIE DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:
	IDONEIDADE FINANCEIRA				7.2.1. Será desclassificada a licitante que se identificar através da proposta ou de seus anexos. 9.1.5. A não entrega dos documentos técnicos e das bulas pela(s) licitante(s) provisoriamente vencedora(s), ensejará à sua desclassificação e a aplicação das penalidades previstas no subitem 24.2 e seguintes deste Edital, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE BARUERI/SP	X			Pregoeiro(a): Clésia de Souza Soares. Fone: (11) 4199-3560 E-mail: suprimentos.licitacoes@barueri.sp.gov.br
					RECEB. NOME: _____ EM: _____